

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003.111/2023

Edital nº 003/2023 - Processo Seletivo Simplificado**CARGO: ENFERMEIRO**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
155	KAROLAINE SIQUEIRA LIMA	21/03/1998	003.109/2023	HABILITADO
156	CAMILLA SANTOS DA FONSECA	24/06/1998	003.109/2023	HABILITADO

ANEXO II

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, 003.107/2023

Edital nº 003/2023 - Processo Seletivo Simplificado**CARGO: ENFERMEIRO**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
153	LARISSA LIMA DE CARVALHO	21/01/1993	003.100/2023	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
154	ZZILANDHA MARA PEREIRA MEDEIROS DE PAIVA	30/07/1995	003.109/2023	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3

Protocolo 1458837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD - EDITAL Nº 007.22/2023

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2023, PUBLICADO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão entrar em contato até o dia **30 de Dezembro de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 007/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 007/23 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 007/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 12.5 Edital 007/2023;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 007/2023;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2023.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 007/2023;
- O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 007/2023.

Viana-ES, 26 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 007.22/2023 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
110	ELIANE KNACK SUDRE TERRA	10/06/1979	0	6	6	HABILITADO
111	MARCIA LOIOLA FARIAS	28/11/1979	0	6	6	HABILITADO
112	ALESSANDRA CORREA DOS SANTOS	28/11/1980	0	6	6	ELIMINADO CONFORME LEI 2419 ART 12
113	SELCILENE DE ALMEIDA RANGEL	09/12/1983	0	6	6	ELIMINADO CONFORME ITEM 13.6
114	RAQUEL CORREA DE ALMEIDA	27/12/1986	0	6	6	HABILITADO
115	CATHARINE FIOROTTI XAVIER	18/04/1993	0	6	6	HABILITADO

Protocolo 1458840**Resolução****RESOLUÇÃO COMASVI Nº 25/2024****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASVI.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º APROVA o calendário das reuniões mensais ordinárias do Conselho de Segurança Alimentar de Viana da seguinte forma:

Janeiro	Recesso
Fevereiro	20/02/2025
Março	20/03/2025
Abril	17/04/2025
Mai	15/05/2025
Junho	26/06/2025
Julho	17/07/2025
Agosto	21/08/2025
Setembro	18/09/2025
Outubro	16/10/2025
Novembro	27/11/2025
Dezembro	18/12/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tatiane Vaz Santos Neto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI
GESTÃO 2023-2025

Protocolo 1458813**RESOLUÇÃO COMASVI Nº 26/2024****DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CENTRO DE VIVÊNCIA MELHOR IDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA/ES - COMASVI BIÊNIO 2023/2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015 e em conformidade com as deliberações da Reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2024.

Considerando o que tange a Política de Assistência Social, Norma Operacional Básica e RH.

Considerando a solicitação de inscrição do Centro Instituto São Miguel Arcanjo (Projeto AMAR), em Perobas, Viana-ES no Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI;

Considerando a localização da instituição que é perímetro rural e não urbano.

Considerando o público atendido não ser específico em situação de rua, mas também pessoas em uso de álcool e outras drogas.

Considerando a Visita técnica da Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social